



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Termo de Julgamento e Homologação

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Número do Processo - SEI
202400005004485

Às 09:00 horas, do dia 15/05/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil, para a execução da obra de Construção da Policlínica Estadual do município de Mozarlândia, neste Estado, sobre o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra qualificada e bota fora de materiais, nas quantidades, condições e especificações estabelecidas no Projeto Básico, mediante Concorrência nº 14/2024, referente ao processo de contratação nº 104072 e processo SEI nº 202400005004485, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001	
Código 3512 - Obras de Engenharia, obra civil.	
Informações Adicionais	
CONSTRUÇÃO POLICLÍNICA DE MOZARLÂNDIA	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	07.945.776/0001-23
Fornecedor	PRIMECON CONSTRUTORA LTDA
Valor Unitário	R\$ 20.588.537,25
Valor Total	R\$ 20.588.537,25

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 10.359 de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), ao(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, habilitação e recursal, decido HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto Estadual nº 10.359 de 11 de Dezembro de 2023.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Presidente

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LEITE DOS SANTOS FILHO, Presidente**, em 16/07/2024, às 14:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o
código verificador **62589774** e o código CRC **1E71784E**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE
UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo
nº 202400005004485



SEI 62589774